

DECRETO Nº 3799/81

de 05 de outubro de 1981

Acrescenta função à letra "b" do artigo 1º, do Decreto nº 2971, de 05 de junho de 1979.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que ficou decidido no Processo Administrativo nº 08755/81,

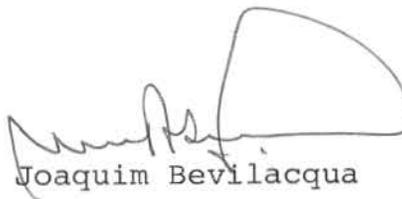
D E C R E T A:

Artigo 1º - A letra "b" do artigo 1º do Decreto nº 2971/79, de 05 de junho de 1979, fica acrescida na seguinte categoria funcional:

"Artigo 1º
a)
b), agente de saúde".

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
05 de outubro de 1981.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal



Luiz Carlos Pêgas
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos cinco dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e um.



Fortunato Júnior
Setor Formalização de Atos